

CEDI - P. I. B.  
DATA 19 / 05 / 89  
COD. KKD 00013

CIMI - CONSELHO INDIGENISTA MISSIONÁRIO

Ed. Venâncio III - Sala 311  
Caixa Postal 11-1159 — Fone: (061) 221-9457  
70084 - Brasília - DF - Brasil

Brasília, 23 de abril de 1985

*a refosta*

Prezado Pe. Renato

O Antonio Brand obteve em reunião realizada no INCRA, na semana passada, uma cópia da "Autorização" dada ao - proprietário da Firma Serraria Sul do Pará, Sr. Adão Modesto - Teodoro, localizada na Vila de Tartaruga, Município de São Félix do Xingu-PA, pela Comunidade Indígena Kubenkrankin, através de seus representantes Pangrã Kayapô e Pânhtȳk Kaiapô para que o autorizado proceda a:

- abertura de uma estrada de rodagem, partindo do rio Nhõkein, - até a aldeia;
- em troca a comunidade venderá 12.000 árvores de Mogno a firma mediante as especificações constantes da "Autorização" em anexo.

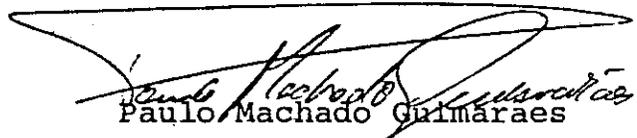
Lendo o texto do documento surgiu algumas dúvidas e gostaríamos de saber se voces poderiam nos esclarecer:

- a) em que circunstâncias se deu esta "autorização" que reveste-se de características contratuais?
- b) as árvores de mogno situam-se ao longo do trecho da estrada de rodagem que partirá do rio Nhõkein até a aldeia da comunidade?
- c) como está se dando a construção da estrada e o controle da retirada das árvores?

Entendemos ser este caso importante, porque em bora o art. 46 do Estatuto do Índio preveja o corte de madeira em áreas indígenas e considerando que de certa forma as formalidades para a "autorização" existam, estamos analisando a extensão e a natureza do instituto do "usufruto" aplicado aos índios face ao aumento de casos semelhantes a este, bem como as repercussões na exploração de minérios.

Aproveito a oportunidade para informar-lhe que o subsídio sobre exploração de minérios em áreas indígenas em breve estará pronto para distribuição aos membros do Cimi.

Um grande abraço

  
Paulo Machado Guimarães  
Assessor Jurídico do CIMI

CIMI - CONSELHO INDIGENISTA MISSIONÁRIO

Ed. Venâncio III Sala 311

Caixa Postal 11-1159 -- Fone: (061) 225-9457

70084 - Brasília - DF - Brasil

P.S.: Gostaríamos também de saber se os Kaiapó do Gorotire aceitaram ou não a presença dos garimpeiros em sua área, mediante o aumento do percentual de indenização fixado entre Funai/Docegeo/CEF.

